



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1524

Quinta-feira 18 de setembro de 2025

Página 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.578, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional						Anulação de Dotação						
Dotação	Funcional Programática					Dotação	Funcional Programática					Valor
959	02.53.01	04.122	0060	2235	3.1.90.94	956	02.53.01	04.122	0060	2235	3.1.90.11	50.000,00
	01.110.0000						01.110.0000					
1153	02.57.01	04.122	0060	2240	3.1.90.94	1150	02.57.01	04.122	0060	2240	3.1.90.11	20.000,00
	01.110.0000						01.110.0000					

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional						Anulação de Dotação						
Dotação	Funcional Programática					Dotação	Funcional Programática					Valor
206	02.10.02	12.361	0066	2129	3.3.90.39	188	02.10.01	12.361	0066	2127	3.1.90.11	591.000,00
	02.262.0000						02.261.0000					

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional						Anulação de Dotação						
Dotação	Funcional Programática					Dotação	Funcional Programática					Valor
38	02.03.01	06.182	0061	2115	3.3.90.30	5	02.01.01	04.122	0060	2109	3.1.91.13	8.000,00
	01.110.0000						01.110.0000					
58	02.04.01	04.122	0060	2116	3.3.90.91	919	99.99.99	99.999	9999	9999	9.9.99.99	300.000,00
	01.110.0000						01.110.0000					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1524

Quinta-feira 18 de setembro de 2025

Página 2

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 116.642,44 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 39.979-5:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
487	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.71.70 02.500.0027		02.500.0027 Programa Proteção Especial- 19.541-3	116.642,44

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de setembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.477, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 19/09/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora DUCINEA DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.115.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 2.478, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 19/09/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor MARCELO LEITE BEDIAS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 20.688.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 2.479, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 19/09/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, Referência nº 8, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora NILVANIA GOMES DE OLIVEIRA SOBRAL, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.123.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.480, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 19/09/2025, a senhora APARECIDA DOS REIS JULIAO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.135.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Referência nº 11 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.481, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1524

Quinta-feira 18 de setembro de 2025

Página 3

Fica nomeado, a partir de 19/09/2025, o senhor GABRIEL FERRACINI, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.091.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.482, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 19/09/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, Referência nº 8, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora ALEXANDRA NOVAIS SANTOS, portadora do Registro Geral - CPF nº 354.723.xxx-xx.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.483, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública ROSELI DE CASSIA PEROMINGO DE ALMEIDA – RE nº 11.662, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico, pelo período de 08/10/2025 à 19/12/2025, junto a EMEB Profª Antônio Pinto de Campos.

PORTARIA Nº 2.484, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública SEVERINA APARECIDA DA SILVA – RE nº 9.771, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico, pelo período de 06/11/2025 à 19/12/2025, junto a EMEB Prof. Marcelo Antonio Ricomini.

PORTARIA Nº 2.485, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública VANESSA ALBARRAZ BARBOSA – RE nº 14.314, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico, pelo período de 06/11/2025 à 19/12/2025, junto a EMEB Profª. Elizete Henrique da Silva.

PORTARIA Nº 2.486, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica instituída Comissão para Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 70 da Lei Federal nº 13.019/2014 c.c. o inciso XIV, alíneas “a” e “c” do art. 2º do Decreto Municipal nº 5.624/2017, em face da Organização da Sociedade Civil - Associação Cultural e Social do Idoso, Crianças e Adolescentes, nos termos do Termo de Colaboração SMDS nº 001/2023, em razão da irregularidade na Prestação de Contas do exercício de 2024, conforme apontado no parecer conclusivo anual expedido pela gestora da parceria e ratificado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Tomada de Contas Especial terá por finalidade a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e especialmente, quantificar o dano causado ao Erário com seu imediato ressarcimento.

No procedimento de Tomada de Contas Especial, deverá ser observado o exercício do contraditório e da ampla defesa à Organização da Sociedade Civil Associação Cultural e Social do Idoso, Crianças e Adolescentes.

Ficam nomeados como membros da Comissão para Tomada de Contas Especial, os seguintes servidores públicos efetivos:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

a) Rita de Cássia Alves Augusto – RE nº 8.800;

b) Patrícia Fátima de Farias – RE nº 18.787;

II – Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

a) Márcio Alexandre Martins - RE nº 18.601;

b) Mariane Moreira Lima Felix - RE nº 10.125;

III – Secretaria Municipal de Justiça

a) Marcelino Pereira Maciel - RE nº 13.378;

b) Fabiano Fernandes Milhan - RE nº 13.636;

IV – Conselho Municipal de Assistência Social

a) Regina Célia Duarte - RE nº 18.525;

b) João Pedro Duarte Felipe - RE nº 19.769.

Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo servidor público Marcelino Pereira Maciel - RE nº 13.378.

A Comissão, na execução da Tomada de Contas Especial utilizará como parâmetro as normas e procedimentos do Tribunal de Contas da União acerca da matéria.

A Comissão de que trata o art. 3º desta Portaria deverá concluir os trabalhos da Tomada de Contas Especial no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de sua instalação, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado pelo mesmo período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1524

Quinta-feira 18 de setembro de 2025

Página 4

PORTARIA Nº 2.487, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública SANDRA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO VIENA – RE 16.255, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 28/06/2016 à 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 19 de fevereiro de 2.026 e terminará em 20 de março de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.488, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública LORENA MICHELE VIEIRA RODRIGUES – RE 16.337, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2017 à 08/09/2023 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 17 de novembro de 2.025 e terminará em 16 de dezembro de 2.025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.489, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica contratada, a partir de 19/09/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Andréia Ferreira dos Santos Simão, portadora da Cédula de Identidade sob R.G 25.200.xxx-x.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.490, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Fica contratada, a partir de 19/09/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Sandra Regina Goya Miyashiro, portadora da Cédula de Identidade sob R.G 15.216.xxx-x.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 61/2020 - ADITAMENTO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.220/2020.

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, sem a aplicação de reajuste pelo IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um sistema de gestão de multa de trânsito para uso do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, seguindo as especificações e quantidades descritas no Edital.

CONTRATADA: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.955.662/0001-98 com os seguintes valores unitários: Item 1 R\$ 48.601,93; Item 2 R\$ 1.235,12; Item 3 R\$ 2,37; Item 4 R\$ 9.473,72; Item 5 R\$ 2.991,70; Item 6 R\$ 473,71; Item 7 R\$ 473,68; Item 8 R\$ 2.306,10; Item 10 R\$ 5.914,84; Item 11 R\$ 1,49; Item 13 R\$ 13,71; Item 14 R\$ 5.173,15; Item 15 R\$ 623,30;

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 04 (quatro) meses

Data de Assinatura: 29/08/2025



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1524

Quinta-feira 18 de setembro de 2025

Página 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 63, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 3837/2025
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Biscoito doce Mini Wafer recheado com pasta de avelãs - Members Mark® 125g
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001254/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

COMISSÃO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, fica a Sra. **MARILZA DOS SANTOS DE ALMEIDA – RE 12.036** devidamente **NOTIFICADA** que serão ouvidos perante esta Comissão, no dia 23 de setembro de 2025, às 10:00hs, o senhor CRISTOBAL DANIEL CESPEDES CENTENARO, bem como no dia 26 de setembro de 2025, às 9:00hs, a servidora senhora MARIA DOS REMEDIOS CRUZ CARVALHO, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** Nº 3.486/2025, nos termos da Deliberação da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.199, de 20 de agosto de 2025. Oportunidade em que, Vossa Senhoria poderá participar das Oitivas, por si e/ou através de seu procurador regularmente constituído
Cajamar, 18 de setembro de 2025.

**CONSELHOS
MUNICIPAIS**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

De acordo com Regimento Interno- CMI, Decreto nº4.608 de 12 de abril de 2012, Art. 5º, inciso I, o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar - CMI, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 25/09/2025, Quinta-Feira, com início às 9h00hs, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com a seguinte

Pauta: 1- Aprovação da Ata da reunião anterior;

2- Nota Técnica Codar nº 315/2025;

3- Trilha Formativa Programa Parceiro do Idoso;

4-Assuntos Gerais;